



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PARLEMO (CPI –TÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL).

REQUERIMENTO Nº DE 2013 (Do Sr. PAULO FREIRE)

Requer seja convocada a senhora Helena Maria Curvello Sarahan, para prestar depoimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, convocar à senhora **Helena Maria Curvello Sarahan**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, diante das informações fornecidas pelo senhor Ulisses Gonçalves da Costa em seu depoimento nesta CPI, no qual citou que a Sra. Helena Maria Curvello Sarahan age no Estado de São Paulo, da mesma forma que o senhor Audelino de Souza, por isso, é fundamental sua convocação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Ulisses Gonçalves da Costa, em seu depoimento nesta CPI, revelou que a Sra. Helena Maria Curvello Sarahan age da mesma forma no Estado de São Paulo, intermediando adoções e recebendo quantias vultuosas por essas intermediações.

Para tanto, rogo aos nobres pares que aprovem o requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão, de de 2013.

Deputado **PAULO FREIRE**

Deputado **FERNANDO FRANCISCHINI**